



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (x) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda	Nº 001/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: DENIZIO PEREIRA DA COSTA

O Vereador que o presente subscreve **REQUER** ao Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, Senhor Claudionor Lemes da Rocha, **QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLIQUE O CALENDÁRIO ESCOLAR NO INÍCIO DE CADA ANO LETIVO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Senhor Prefeito,

O Calendário Escolar foi instituído pela Lei Federal nº 9394/1996, em seu art. 23, § 2º.

Veja-se que se trata de uma das tarefas de gestão da escola, das mais importantes, que é a preparação do calendário escolar. Ele vai conduzir a realização de várias atividades importantes para os alunos, pais e para a própria instituição durante todo o ano. Além disso, existem diversos outros motivos que fazem com que a definição do calendário deva ser uma prioridade.

Assim, a família poderá observar e analisar todas as atividades que a escola propõe para a formação global dos jovens. E não falamos apenas de aulas e avaliações, relacionadas diretamente ao estudo, mas também das atividades esportivas, artísticas, culturais e de integração.

O calendário escolar vai definir datas de avaliação e recuperações. Essas datas precisam ser bem escolhidas, já que é preciso considerar o tempo necessário para a preparação. O processo inclui informar o conteúdo da prova aos alunos, preparar o teste e os gabaritos, além de entregar à secretaria e imprimir.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Portanto, definir este calendário cuidadosamente não é simplesmente uma prática interna para organizar as atividades realizadas pela instituição. É, também, uma obrigação legal para mantê-la regularizada junto ao órgão que fiscaliza seu trabalho.

Como o calendário escolar apresenta os dias de aula letivos, ele é uma ferramenta importante para que a família, alunos e professores possam se organizar, evitando faltas desnecessárias. Com isso, se torna mais fácil identificar quais são os períodos de férias, feriados e recessos.

Para completar, o calendário também permite que os pais e responsáveis participem mais de perto nas atividades dos alunos. Saber as datas é o primeiro passo para despertar na família o interesse pela participação. Como a maioria dos pais trabalham fora, eles precisam se programar para estar presentes em uma apresentação ou competição de seus filhos — ou até mesmo na reunião de pais.

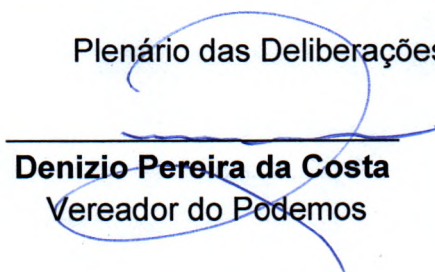
Obviamente, isso só é possível quando o calendário escolar é preparado e distribuído com antecedência aos pais e responsáveis.

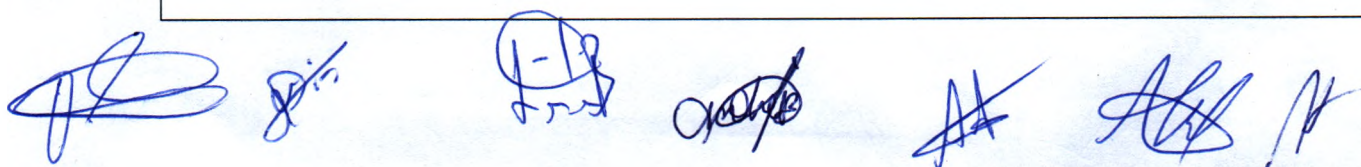
O planejamento do calendário e sua execução é de extrema importância para o funcionamento da escola. Em vista disso, é indispensável que caso haja qualquer alteração no decorrer do ano letivo, os pais e responsáveis dos alunos sejam informados. A escola deve ser transparente na explicação, para manter a relação de confiança entre escola e família.

SENDO ASSIM, SOLICITA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLIQUE O CALENDÁRIO ESCOLAR, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA ZONA RURAL NO INÍCIO DE CADA ANO LETIVO.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que esta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 25 de março de 2019.

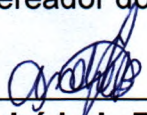

Denizio Pereira da Costa
Vereador do Podemos



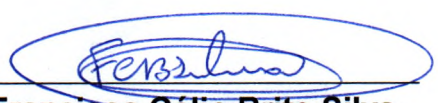


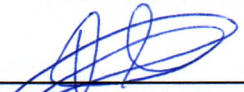
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

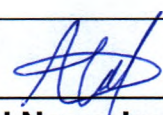

Altamir Fochesatto
Vereador do PDT

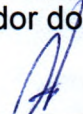

André Luiz Baier
Vereador do PT

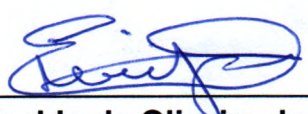

Antônio Barroso Viana
Vereador do SD


Francisco Célio Brito Silva
Vereador do MDB

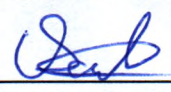

Valberto de O. Alicrim
Vereador do PHS


Anael Nogueira Lima
Vereador do MDB


Antônio Hiran M. de Araújo
Vereador do PSB


Edivaldo de Oliveira de Jesus
Vereador do PSDB


Jerry Adriani Carneiro Barbosa
Vereador do PTB


Valdomiro L. dos Santos
Vereador do PMN